I – JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, no cargo;

II - MÁRCIO LEAL DIAS, atuação conjunta para oficiar em audiências. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0555/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9195/2023; RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 13/7 a 13/8/2023. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0557/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-ços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4887 e 10457/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEI-RA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 10/4 a 6/9/2023. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0558/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 26/7/2023;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 1º/8/2023, a designação da promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, contida no item VI da PORTARIA nº 1175/2021-MP/SUB-JI, de 29/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0559/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba; CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 26/7/2023;

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREI-RE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no período de 1º/8 a 30/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0560/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Baião; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião; CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 26/7/2023;

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 1º a 31/8/2023, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0561/2023-MP/SUB-JI**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Colares; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Colares; CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 26/7/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHA-DO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Colares, a contar de 28/7/2023, sem prejuízo das demais atribuições SUBPROCURADORÍA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0562/2023-MP/SUB-JI**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Soure; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure; CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 26/7/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Soure, no período de 1º/8 a 30/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 969108 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (publicação trimestral) Nº da Ata de Registro de Preços: 007/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 044/2022-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LICEQ DO BRA-SIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.025.061.0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTERELIZADOR DE AR

Data da Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024

Preco Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
07	ESTERILIZADOR DE AR STERMIX STE-36 Área de Atuação: 40m3 = 16m2 (16m2 x 2,50m altura) Processo de Funcionamento: Processo totalmente natural, funciona por convecção, o ar quente sobe e o ar frio desce, o aquecimento é feito num bloco de cerâmica. Material: Gabinete em Aço Inox Voltagem: 127 V Baixo consumo de energia: 20 W Proteção: Com fusível Dimensões: 17cm x 12cm x 8cm (LAP) Totalmente Silencioso	UND	10	Esterilizador De Ar Ste-36 Stermix	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Protocolo: 900960